

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26.2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 26/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 151.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 280	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.39.1.550.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 512	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.39.1.600.3110	150.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	
	individuais	
	Sub-Total:	150.000,00
	Total Parcial Suplementado:	151.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 585	03.001.10.301.0007.2097.3.3.90.30.1.602.0000	50.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento	
	da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
Cód. red.: 590	03.001.10.301.0007.2111.3.3.90.39.1.601.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 591	03.001.10.301.0007.2111.4.4.90.52.1.601.0000	27.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 604	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.600.0000	52.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Cód. red.: 620	03.001.10.303.0021.2036.3.3.90.30.1.621.0000	7.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	Sub-Total:	151.000,00
	Total Parcial Reduzido:	151.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 24 de março de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:3BA42809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2025. Edição 3505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>